



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

LEI Nº 706/ 2015, DE 03 DE JUNHO DE 2015. DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária de 01 de Junho de 2015, o Projeto de Lei Legislativo nº 06/2015, de autoria do Vereador Antonio Xavier Cavalcante, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Legislativa;

Art. 1º- Ficam atribuídas as seguintes denominações às ruas do Bairro Colonização, Município de Juquiá:

1. RUA HUM, passará a denominar-se de: “**RUA JOSÉ DO CARMO**”;
2. RUA DOIS, passará a denominar-se de: “**RUA ALMERINDA MARIA DE JESUS**”;
3. RUA TRÊS passará a denominar-se de: “**JORGE FERREIRA DE SENE**”;
4. RUA QUATRO passará a denominar-se de: “**JOSÉ TEIXEIRA DE CARVALHO**”;
5. RUA CINCO passará a denominar-se de: “**NESTOR DE ANDRADE SINEIDER**”
6. RUA SEIS passará a denominar-se de: “**AMARO BEZERRA DA SILVA**”
7. RUA SETE passará a denominar-se: “**ILIDIA COSTA DE FRANÇA**”.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta dos recursos no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data da promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 03 DE JUNHO DE 2015.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

CRISTIANE HEDJAZI LARAGNOIT
Diretora do Departamento de Negócios Jurídicos Interina